



Número: 25/2022

Data: 03/02/2022

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificado o Sr. Ernesto da Silva, proprietário dos lotes nº 23 e 15 na Rua da Liberdade, Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, em Setúbal, no âmbito dos processos com o NIPG 14930/20 e NIPG 14912/20 desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

---Atendendo à urgência em intervir devido ao risco que representa para pessoas e bens, dispensando-se a audiência prévia do interessado, prevista nos termos do art.º 124º, nº 1, alínea a), do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- Nos lotes de terreno, sito na morada supramencionada, estes apresentam dois poços com indício de abandono, sem cobertura e de fácil acesso, suscetível a originar quedas de pessoas e animais, por se encontrarem sem qualquer tipo de resguardo ou restrição de acesso aos mesmos, constituindo insegurança para pessoas e animais, conforme o disposto no artigo 42º, n.º 1 do Decreto-Lei 310/2002, de 18 de dezembro. -----

---Nesta sequência, deverá V. Exa proceder aos necessários trabalhos de cobertura e resguardo dos poços no prazo de 5 (cinco) dias úteis. -----

---Os trabalhos de cobertura e resguardo dos poços em causa devem ser executados em conformidade com o disposto no artigo 44º do Decreto-Lei 310/2002, de 18 de dezembro. -----

---Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível com coima graduada de €80 a €250, nos termos do disposto no artigo 47º, nº 1, alínea n) do diploma supramencionado. -----

--- Em caso de incumprimento do determinado no presente Edital, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, as expensas de V. Exa, sem prejuízo da coima correspondente. -----

.../...



Número: 25/2022

Data: 03/02/2022

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização e Apoio Jurídico (DIFAJ), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico : fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt – telefone: 265 247 823.-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº187/2021/GAP de 22 de outubro)

Ana Rita Carvalho

/AP

NIPG-14930/20



